



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
CNPJ: 01.612.618/0001-75

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N.º 100/2016

de 16 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS DIAS DAMASCENO	3.520.867	19
MARIA CAROLINA DA COSTA BEZERRA	3.704.122	19
VALDENIA MACHADO DA RÓCHA	626.736.533-68	19
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	030.085.733-04	17
DAIARA DE CARVALHO ALMIRANTE	062.559.103-85	15
FABRÍCIA DE JESUS DO NASCIMENTO SANTOS	3.064.731	14
CRISTINA DA SILVA SANTOS	2.544.770	12

#### 1.6 PROFESSOR 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

Nome	Documento	Nota Objetiva
JOÃO CORDEIRO DE MOURA	049.321.193-48	27
ANTONIO CARLOS CARVALHO PEREIRA	027.064.193-93	24
ANTONIO CARLOS DE BRITO ARAUJO	042.348.733-73	21
MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	049.475.033-27	21
DOMINGOS ALVES DA SILVA JUNIOR	087.589.447-02	20
PAULO VICTOR DOS SANTOS DE SOUSA	030.552.333-36	19

#### 1.7 PROFESSOR 6º AO 9º ANO - INGLÊS

Nome	Documento	Nota Objetiva
FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE ARAUJO	039.904.363-25	24
ANACLIDES SOUSA RAMOS	272.952.778-89	20
KATIANA RODRIGUES DE SOUSA	012.280.933-50	20
JOÃO VIANA DO NASCIMENTO	780.278.533-20	20
JOÃO CESÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	007.632.673-09	18

#### 1.8 PROFESSOR 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

Nome	Documento	Nota Objetiva
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES	894.759.683-34	29
ANTONIO MARCOS DE PAIVA SOUSA	043.233.893-45	28
TAMIRES NERES RODRIGUES	054.136.863-07	27
WALBER CARVALHO DA SILVA	052.030.593-06	27
FRANCISCO JOSÉ MACHADO SOUSA	023.493.003-90	26
IVALDO REGES DE CARVALHO LIMA	684.553.053-04	24

ANA CARLA DA SILVA MOURA	026.809.683-01	23
RAREDIANE FORTES RIBEIRO DE CARVALHO	044.986.713-76	23
VALCILENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	039.785.953-89	23
FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS CRUZ	921.975.583-15	22
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE SOUSA	839.177.803-72	21
LUCYANA NUNES DOS SANTOS	006.982.723-07	21
SUELI RODRIGUES DA SILVA	709.821.393-49	21
YVONE SOUZA CARVALHO	042.947.913-14	20
ANA ISA NASCIMENTO MACHADO	039.025.691-90	19
MARIA SAVINA DOS SANTOS SILVA	059.090.953-31	19
MAURICÉLIA CHAVES DE OLIVEIRA	043.137.703-05	19
SÁVIA NUNES PINTO	671.906.933-00	18
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	001.548.643-58	15

"Reajusta e fixa os subsídios de Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, para o período legislativo de 2016, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições a que se refere a Lei Orgânica Municipal, combinado com as diretrizes estabelecidas na EC N.º 019/1998, de 04/06/1998.

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caxingó - PI, fica estabelecido em R\$2.778,00 (Dois mil, setecentos e setenta e oito reais), dos vereadores ocupantes dos cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro receberão o valor mensal de R\$2.575,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, no seu artigo 29, inciso VI, alínea "a", combinado com o artigo 37, incisos XI e XV e a Emenda Constitucional N.º 058/2009, de 23/09/2009.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal dos demais Vereadores do município de Caxingó, Estado do Piauí, fica estabelecido em R\$2.058,00 (Dois mil, cinquenta e oito reais), de acordo com o que estabelece a legislação citada no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos, anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicada aos servidores municipais, observados os limites previstos no §1º, do art. 29-A e no inciso XI do art. 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento municipal de 2016.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (16.02.2016), sanção da Lei Municipal registrada sob o número 100/2016.

*Rita de Rezende Sobrinho*  
RITA DE REZENDE SOBRINHO  
Prefeita Municipal

*Raimundo Nonato Sobrinho*  
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS  
06.554.919/0001-03



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

**OBJETO:** Aquisição de peças originais para manutenção e reparo de veículo tipo ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação de Francinópolis - PI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 (dispensabilidade de licitação).

**VALOR:** R\$ 7.888,40 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

**CONTRATANTE:** Município de FRANCINÓPOLIS/PI, pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA.

**CONTRATADA:** MÔNACO DIESEL CAM. E TRATORES LTDA.  
CNPJ: 05.858.160/0001-22

**FONTE:** QSE, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

**INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitações - PMF/PI.